

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPO BR

LEI NR. 2.713/93

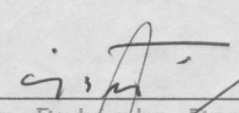
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA:
RUA PROFESSORA MARIA APARECIDA
FERREIRA MACHADO (*09/07/30 + 14/10/91)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1o - Passa a denominar-se Rua Professora Maria Aparecida Ferreira Machado, a atual Rua "E" do Bairro São Cristóvão (Chapadão III) com início na Avenida I e término na Rua "AD".

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 1993



João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL



João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE